



UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB
CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - CCT
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA – PPGEQ
MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA

EDITAL N° 03/PPGEQ/2026

**PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA PARA
ATENDIMENTO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 043/2026 PROGRAMA
DE FOMENTO A PÓS-GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR
DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IES/SC)
BOLSAS DE MESTRADO ACADÊMICO, PROFISSIONAL E ESTRATÉGICO**

A Coordenação do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ) da Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo para atendimento ao edital de chamada pública FAPESC nº 043/2026- Programa de Fomento à Pós-graduação em Instituições de Ensino Superior do Estado de Santa Catarina- Bolsas de Mestrado Acadêmico, Profissional e Estratégico.

1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

1.1 As etapas do Processo Seletivo serão realizadas de forma *online*, de acordo com o seguinte cronograma:

ETAPA	PERÍODO
Período de inscrições	04/08/2026 a 10/08/2026
Divulgação do resultado	11/08/2026
Período de Recursos	11/08/2026 a 12/08/2026
Respostas às Solicitações de Recursos	13/08/2026
Resultado Final	14/08/2026
Entrega final dos documentos	20/08/2026

1.2 As informações relacionadas a este edital serão publicadas na página eletrônica: <https://www.furb.br/pt/ppg/engenharia-quimica/mestrado>: item Seleção, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores.

2. PÚBLICO ALVO E VAGAS

2.1 O presente edital destina-se a estudantes regularmente matriculados no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ) da Universidade Regional de

Blumenau ingressantes na turma 2026/2 e que atendam às demais condições do presente Edital e do [Edital de Chamada Pública FAPESC nº 043/2026](#).

2.2 O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ) abre 2 (duas) vagas para indicação de bolsistas para o Programa FAPESC de fomento à Pós-graduação em Instituições de Educação Superior do Estado de Santa Catarina, atendendo os termos do [Edital de Chamada Pública FAPESC nº 043/2026](#).

3. INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas online no período descrito no Cronograma do presente edital. Para participar o candidato deve:

- a) ser estudante regularmente matriculado no curso de Mestrado do PPGEQ;
- b) ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente;
- c) não ter pendências de qualquer natureza com a FAPESC;
- d) ter disponibilidade para dedicação às atividades do projeto, em regime presencial, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nos termos da Política de Bolsas da FAPESC e no âmbito do PPG;
- e) encaminhar os documentos abaixo relacionados para o e-mail do Programa: ppgeq@furb.br, em formato PDF:

I- Currículo atualizado na Plataforma Lattes nos últimos 03 (três) meses com registro ORCID vinculado;

II- Documento oficial de identificação do(a) candidato(a) que contenha o Cadastro de Pessoa Física com validade de até 10 (dez) anos da data de emissão (ver em detalhes o item 11.1.7 do Edital de Chamada Pública FAPESC nº 043/2026);

III- Título de Eleitor ou Declaração de Quitação Eleitoral;

IV- Comprovante atualizado de residência no estado de Santa Catarina em nome do candidato. Em caso de comprovante em nome de terceiros, deverá ser apresentada declaração deste, junto com o comprovante (ver em detalhes o item 11.1.9 do Edital de Chamada Pública FAPESC nº 043/2026);

V- Termo de Compromisso conforme Anexo III do Edital de Chamada Pública FAPESC nº 043/2026) devidamente assinado pelo/a candidato/a e orientador/a;

VI- Plano de Trabalho conforme Anexo IV do Edital de Chamada Pública FAPESC nº 043/2026 contemplando as demandas dos ecossistemas de CTI no Estado de Santa Catarina e correlacionado a um ou mais objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS/ONU) devidamente assinado pelo/a candidato/a e orientador/a;

VII- Termo de Disponibilidade de Carga Horária conforme Anexo V do Edital de Chamada Pública FAPESC nº 043/2026 devidamente assinado e digitalizado pelo/a candidato/a;

3.2 O candidato é integralmente responsável pela veracidade das informações e dos documentos apresentados, sendo que qualquer inconsistência, falsidade ou irregularidade implicará no cancelamento da inscrição ou desclassificação do processo seletivo, a qualquer tempo.

3.3 Inscrições com documentação incompleta, ilegível ou enviadas fora do prazo estabelecido neste edital não serão homologadas.

3.4 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção após a conferência da documentação exigida e do cumprimento dos prazos estabelecidos neste edital.

3.5 A documentação dos candidatos não aprovados será eliminada após 90 (noventa) dias contados da finalização do processo seletivo.

4 DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

4.1 Os mestrandos classificados no presente edital comprometem-se a:

- a) ter disponibilidade de carga horária presencial para as atividades desenvolvidas no projeto exigidas pelo PPG e pelas normas da FAPESC;
- b) preferencialmente comprovar, ao final da vigência da bolsa, a produção de pelo menos 1 (um) artigo indexado em periódicos científicos com reconhecimento de impacto na área, aferido por métricas bibliométricas reconhecidas (tais como Journal Citation Reports (JCR), SciELO Citation Index ou equivalentes); ou 2 (dois) artigos indexados em periódicos científicos de relevância nacional ou internacional (tais como SciELO, Web of Science ou equivalentes); ou 02 (dois) artigos em eventos com proceedings (edição especial em revista/jornal indexado); ou 01 (uma) patente com valor agregado para promoção de transferência de tecnologias e/ou políticas públicas regionais, nacionais ou internacionais;
- c) cumprir os requisitos de publicação de artigos do Programa e os estabelecidos pela FAPESC;
- d) residir no Estado de Santa Catarina no período de vigência da bolsa;
- e) apresentar relatórios técnicos parciais, enviados a cada 06 (seis) meses e relatório técnico final no encerramento da vigência da bolsa, em até 15 (quinze) dias, contados do último dia do período descrito no documento, seguindo o modelo disponibilizado pela FAPESC;
- f) os relatórios técnicos enviados deverão, obrigatoriamente, estar acompanhados do Formulário de Indicadores de Bolsistas conforme link disponível no relatório técnico;
- g) estar atento às exigências de divulgação científica e comunicação social conforme definido no item 17 do Edital de Chamada Pública FAPESC nº 043/2026.

- h) cumprir fielmente e de forma integral o Termo de Compromisso assinado, bem como todas as demais exigências do Edital de Chamada Pública FAPESC nº 043/2026 ;
- i) cumprir todos os demais requisitos do regulamento do PPGEQ em sua íntegra;
- j) cumprir o termo de compromisso de bolsista da FURB;
- k) atender a todos os prazos e vigências do PPGEQ e do Edital de Chamada Pública FAPESC nº 043/2026;

4.2 As bolsas concedidas pela FAPESC poderão ser acumuladas com atividades remuneradas ou outros rendimentos, vedado o acúmulo com outras bolsas, nacionais ou internacionais, financiadas por recursos públicos.

4.3 Os candidatos classificados e que cumprirem os prazos de entrega da documentação receberão uma bolsa de Mestrado no valor vigente da FAPESC até a data de defesa da dissertação ou pelo prazo (máximo) de 24 meses, iniciando em 01 de outubro de 2026 ou 01 de novembro de 2026 ou 01 de dezembro de 2026.

5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

O Processo Seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do PPGEQ, a classificação será realizada de acordo com os seguintes critérios:

Critérios Acadêmicos: 65% da nota:

- Coeficiente de rendimento do aluno (CR, padronizado para a faixa de 0 a 10), que será ponderado considerando: 1,0 para cursos de Engenharia Química e 0,8 para os demais.

Critérios profissionais: 35%:

- Iniciação científica e/ou tecnológica, monitoria, estágio não-obrigatório, emprego na área: considera-se 0,5 ponto para cada 6 meses; com pontuação máxima de acordo com o anexo I
- Pós-graduação *Lato Sensu*, considera-se 1,0 ponto para cada curso de carga horária de 360 horas;
- Produção científica: Artigos 0,3 para cada publicação), Livro/Capítulo de livro (0,2 para cada publicação), Trabalhos completos em anais de evento (0,1 para cada publicação), Resumos em anais de evento (0,05 para cada publicação); com pontuação máxima de acordo com o anexo I

6. RESULTADO

A relação dos candidatos classificados no processo seletivo será divulgada no site <https://www10.furb.br/editais/>

7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A BOLSA

7.1 Após a publicação dos resultados, os bolsistas contemplados com a bolsa deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil, informando número de agência e conta corrente;
- b) comprovação de contrato de trabalho de no máximo 30h semanais.
- c) cópia do diploma de conclusão de doutorado (frente e verso), do(a) orientador(a), expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- d) súmula Curricular, cujo arquivo-modelo está disponível para preenchimento na etapa de submissão via SIGFAPESC;
- e) termo de Compromisso e Plano de Trabalho assinados pelo coordenador e pelo representante da instituição.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Todos os resultados das etapas do processo seletivo serão divulgados na data prevista no cronograma na página do PPGEQ na internet (www.furb.br/ppgeq).
- 8.2 Os recursos e documentos para a entrega final devem ser encaminhados até a data definida no cronograma para o e-mail ppgeq@furb.br.
- 8.3 O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química decidirá sobre as questões não previstas neste Edital.

Mais informações poderão ser obtidas:

- Na secretaria do PPGEQ Bloco I do Campus II da FURB, na Rua São Paulo, 3250, - Itoupava Seca – Blumenau – SC.
- Pela página: <http://www.furb.br/ppgeq>
- Por e-mail: ppgeq@furb.br
- Por telefone: (47) 3221-6077
- WhatsApp: (47) 99264-5600

Blumenau, 03 de agosto de 2026.

Prof^a. Vanderleia Botton
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Engenharia Química

ANEXO 1

Desempenho acadêmico – 65%	Descrição	Pontuação máxima	Pontuação
Média da Graduação	Coefficiente de rendimento	0-10	1,0 para Engenharia Química e 0,8 para os demais cursos.
Critérios Profissionais – 35%			
Iniciação científica ou tecnológica	Participação como bolsista em projetos de pesquisa como bolsista ou voluntário	0-5	0,5/semestre em IC, monitoria, estágio ou emprego na área. Para a pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , 1,0/360h.
Monitoria	Atuação como monitor em disciplinas da graduação voluntária ou remunerada	0-4	
Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Pós-Graduação na área de Engenharia	0-2	
Estágio não-obrigatório	Atuação como estagiário de pesquisa/extensão/empresa	0-4	
Experiência profissional	Atuação profissional na área	0-5	
Produção Científica			
Artigos científicos	Artigo publicado em periódico	0-5	0,3/artigo.
Livro/Capítulo de livro	Livro ou capítulo na área com ISBN	0-2	0,2/Livro/Capítulo.
Anais de evento-completo	Trabalho completo publicado em anais de simpósios e congressos	0-5	0,1/trabalho completo.
Anais de evento-resumo	Resumo publicado em anais de simpósios e congressos	0-4	0,01/resumo.